

Id:10EF338DC36F2472



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO
Rua Israel Antão de Carvalho n.º 20, Francisco Macêdo - PI
Telefone: 3435 0036 | E-mail: cmfm2015@gmail.com
CNPJ N.º 03.051.987/0001-61

Portaria n.º. 005/2025-GPCMF

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Francisco Macêdo/PI e dá outras providências.

O Vereador Domingos Reinaldo Diniz, Presidente da Câmara Municipal de Francisco Macêdo/PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o regimento interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. ROBERTO MARINHO DE SOUSA SILVA, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF sob o n.º 065.***-18, do Cargo em comissão de Controlador Interno da estrutura da Câmara Municipal de Francisco Macêdo - PI.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2025, publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Francisco Macêdo/PI e demais publicações de praxe, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Francisco Macêdo/PI, 31 de julho de 2025.

Domingos Reinaldo Diniz
Domingos Reinaldo Diniz
Presidente da Câmara
CPF: ***.726.393-**

Id:167C496F39972476



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO
Rua Israel Antão de Carvalho n.º 20, Francisco Macêdo - PI
Telefone: 3435 0036 | E-mail: cmfm2015@gmail.com
CNPJ N.º 03.051.987/0001-61

Portaria n.º. 006/2025-GPCMF

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de servidor para o cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Francisco Macêdo/PI e dá outras providências.

O Vereador Domingos Reinaldo Diniz, Presidente da Câmara Municipal de Francisco Macêdo/PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o regimento interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Sr. SIMEONE BATISTA ALENCAR, RG: 4.***.723 SSP/PI e CPF: 077.***-57, para o Cargo em comissão de Controlador Interno da estrutura da Câmara Municipal, conforme Lei Complementar Lei Complementar n.º 288/2022, de 28 de março de 2022, com remuneração prevista na legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025, publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Francisco Macêdo/PI e demais publicações de praxe, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Francisco Macêdo/PI, 01 de agosto de 2025.

Domingos Reinaldo Diniz
Domingos Reinaldo Diniz
Presidente da Câmara
CPF: ***.726.393-**



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ

Id:01AB3761BE81242A

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FARTURA DO PIAUÍ - PI**

PARECER CMAS N.º 01/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de FARTURA DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências na LOAS – Lei Federal n.º 8.742/93, alterada pela Lei n.º 12.435/11, e de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ocorrida no dia 04 de agosto de 2025, resolve deliberar quanto a aprovação da emenda parlamentar número **220375020250001**, Programação n.º **082455131219G0001**, referente a custeio, após análise o CMAS emite parecer favorável e sem ressalvas.

Fartura do Piauí – PI, 05 de Agosto de 2025

CLARISMAR RIBEIRO DA SILVA
Assinado de forma digital por CLARISMAR RIBEIRO DA SILVA
BRAGA:28721012334
Dados: 2025.08.05 15:29:49 -03'00'
CLARISMAR RIBEIRO DA SILVA BRAGA
Presidente do CMAS

Id:0047F1E960F7242B



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE FARTURA DO PIAUÍ - PI**

RESOLUÇÃO N.º 01/2025

Fartura do Piauí – PI, 05 de Agosto de 2025

Dispõe sobre aprovação da Funcional Programática na modalidade pleito, para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS com o número de programação, disponibilizados pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, que será utilizado na Proteção Social Básica.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município Fartura do Piauí – PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal e pelo seu regimento interno, e considerando a reunião extraordinária do dia 04 de Agosto de 2025 tomou conhecimento que o município de Fartura do Piauí – PI, receberá uma verba no valor de R\$ 266.666,00 (Duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais) por meio de indicação no sistema Estrutura SUAS do Ministério da Cidadania para atender a Política de Assistência Social da cidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação **220375020250001**, sendo o valor de R\$ 266.666,00 (Duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais), conforme Funcional Programática **082455131219G0001** destinado à Rede dos serviços SUAS/Proteção Social Básica.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FARTURA DO PIAUÍ – PI, 05 de AGOSTO de 2025

CLARISMAR RIBEIRO DA SILVA
Assinado de forma digital por CLARISMAR RIBEIRO DA SILVA
BRAGA:28721012334
Dados: 2025.08.05 15:32:05 -03'00'
CLARISMAR RIBEIRO DA SILVA BRAGA
Presidente do CMAS